



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 11 de dezembro de 2019.

Ofício nº 762/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA N.º <u>179</u> / <u>2019</u> RECEBI EM <u>12</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 201/2019 dessa casa de Leis, informar que todos os pedidos de aprovação de planta de construção são precedidos de Processo Administrativo, protocolizado no setor de protocolo desta Administração Municipal, os quais, são autuados, numerados e processados.

Para atendimento ao requerido pelo Nobre Edil no Requerimento supra, se faz necessário a informação do número do processo administrativo que resultou da aprovação da planta, assim como, as demais informações solicitadas constam de documentos acarreado aos autos, motivo pelo qual, se faz necessário a informação do número do feito administrativo que trata da aprovação da planta e demais atos inerentes a construção do empreendimento.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi 12/12/2019

Exmo. Senhor,

EDSON RODRIGUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 283 – Vl. Virginia – Itaquaquecetuba – SP
CEP: 08576-000 – Tel.: (11) 4753.7005 / 4642.3814